

Serra do Cabral Ultra Trail: conexão com o natural!



REGULAMENTO OFICIAL 2ª EDIÇÃO EM 2026

CAPÍTULO 1: APRESENTAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º O Serra do Cabral Ultra Trail vai além de uma simples corrida: é uma experiência de imersão que convida os participantes a se reconectarem com a natureza em um cenário de inigualável beleza. Em sua segunda edição, o evento ocorrerá no Parque Estadual Serra do Cabral, que celebra seu 21º ano de criação, promovendo o turismo sustentável e incentivando a economia local.

Art. 2º A prova será realizada no município de Buenópolis (MG), facilmente acessado pela BR-135, rodovia bem estruturada que liga a cidade a grandes centros, situando-se a cerca de 270 km de Belo Horizonte e 150 km de Montes Claros.

Art. 3º Os percursos variam entre 900 e 1.300 metros de altitude, desafiando os limites dos corredores em terrenos diversificados com solos arenosos, escarpas íngremes, veredas, charcos e trilhas que cruzam afloramentos rochosos, cachoeiras e sítios arqueológicos.

Art. 4º Estarão disponíveis percursos de **6 km, 12 km, 23 km (trail clássico) e uma Ultramaratona de 48 km (Short Trail)**, além da modalidade **KIDS**.

CAPÍTULO 2: PRINCÍPIO DA AUTOSSUFICIÊNCIA

Art. 5º Em conformidade com as normas de Corridas em Trilha da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, a prova será regida pelo princípio da autossuficiência.

Art. 6º Entende-se por autossuficiência a capacidade do atleta de ser autônomo entre as estações oficiais de apoio, devendo portar consigo equipamentos, alimentação, hidratação e meios de comunicação para sua própria segurança. **Art.**

7º A quantidade máxima de postos de apoio é definida pela metodologia "**Esforço-Km**" da **CBAt** (distância em km + desnível positivo acumulado / 100). Os atletas não devem depender exclusivamente dos postos da organização.

Art. 8º É **obrigatório** que todos os atletas portem seu próprio recipiente para hidratação (mínimo de 500 ml), pois não serão fornecidos copos descartáveis nos postos.

CAPÍTULO 3: REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E IDADE MÍNIMA (NORMAS CBAt).

Art. 9º Em obediência à Norma 15/2026 da CBAt (art. 7.3), a idade mínima para participação, considerada a idade que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2026, será de:

- Trail Run Clássico 06 km (categoria ITRA XXS): 16 anos completos no ano da prova;
- Trail Run Clássico 12 km (categoria ITRA XXS): 16 anos completos no ano da prova;
- Trail Run Clássico 23 km (categoria ITRA XS): 18 anos completos no ano da prova;
- Short Trail (48 km – categoria ITRA S): 18 anos completos no ano da prova.

Nota: Na presente edição não haverá categoria de prova para adolescentes das idades de 12 a 15 anos completos, os quais não poderão participar do evento. Menores de 18 anos (até 11 anos completos / 16 e 17 anos de idade completos) inscritos nas provas permitidas devem apresentar Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável.

Art. 10º Corrida KIDS: Caráter exclusivamente participativo, recreativo e não competitivo, gratuita (limitada a 50 vagas), com as seguintes distâncias sugeridas:

- 0 a 2 anos: 50m

- 3 a 5 anos: 100m
- 6 a 8 anos: 200m
- 9 a 11 anos: 400m

As faixas etárias oficiais da CBAAt para as provas de trilha são:

Sub-18: 16 e 17 anos (Provas XXS)

Sub 20: 18 e 19 anos (XXS, XS, S)

Sub 23: 20, 21 e 22 anos (livre)

Adulto: (livre)

Classificações das provas de corridas em trilha previstas na norma 15 da CBAAt:

Categoria	Esforço-Km
XXS	até 24
XS	25 a 44
S	45 a 74
M	75 a 114
L	115 a 154
XL	155 a 209
XXL	210 ou mais

O Esforço-Km é calculado através da somatória da distância em quilômetros e a elevação positiva acumulada em metros dividido por 100.

CAPÍTULO 4: INSCRIÇÕES E VALORES

Art. 11º As inscrições são pessoais, intransferíveis e deverão ser realizadas através da plataforma **Atalaia Chronos**. A cessão do número de peito a terceiros resultará em desclassificação e responsabilização civil.

Art. 12º Parte do valor arrecadado, a depender do montante, poderá ser destinado ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo, em Buenópolis. A cada 10 inscrições realizadas por uma mesma assessoria esportiva, será concedida uma cortesia.

Art. 13º Lotes e Valores:

LOTE PROMOCIONAL:

LOTE PROMOCIONAL - Corrida KIDS sem camisa (gratuito)

- Corrida KIDS com camisa: R\$45,00 (quarenta e cinco reais) + taxas.

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 6km - R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) + taxas.

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 12km - R\$179,00 (cento e setenta e nove reais) + taxas.

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 23km - R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais) + taxas.

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 48km - R\$379,00 (trezentos e setenta e nove reais) + taxas.

Encerramento do lote promocional em 09 de junho de 2026

SEGUNDO LOTE - Corrida KIDS sem camisa (gratuito)

- Corrida KIDS com camisa: R\$48,00 (quarenta e oito reais) + taxas.

SEGUNDO LOTE – TRAIL RUN 6km - R\$139,00 (cento e trinta e nove reais) + taxas.

SEGUNDO LOTE - TRAIL RUN 12km - R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais) + taxas.

SEGUNDO LOTE – TRAIL RUN 23km - R\$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais) + taxas.

SEGUNDO LOTE – TRAIL RUN 48km - R\$389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) + taxas.

Encerramento do 2º lote em 07 de julho de 2026

ÚLTIMO LOTE - Corrida KIDS sem camisa (gratuito)

- Corrida KIDS com camisa: R\$50,00 (cinquenta reais) + taxas.

ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 6km - R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) + taxas. ÚLTIMO

LOTE - TRAIL RUN 12km - R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) + taxas. ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 23km - R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais) + taxas.

ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 48km - R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) + taxas.

Encerramento até o término do quantitativo técnico máximo de inscrições não podendo

ultrapassar data a ser divulgada nas redes sociais do evento.

Art. 14º O limite técnico será de 350 atletas (100 para os percursos de 6k, 12k, 23k e 50 para a Ultra), sujeito a alteração de acordo com critérios de segurança. Maiores de 60 anos e PcD possuem descontos conforme a lei.

CAPÍTULO 5: EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 15º Em cumprimento à Norma 15/2026 da CBAAt (§ 6.2), são equipamentos **obrigatórios para todas as distâncias**:

- Número de peito (visível à frente, sem alterações);
- Chip de cronometragem;
- Recipiente próprio de hidratação (mínimo 500 ml);
- Apito;
- Telefone celular operante e/ou rádio comunicador.

Art. 16º Para a **Ultramaratona (48 km)** e para o **Trail Clássico de 23 KM**, exige-se obrigatoriamente **também**:

- Cobertor de sobrevivência/manta térmica (mín. 1,40m x 2,00m);
- Mochila de hidratação ou similar (capacidade mínima de 1,5L);
- Alimentação suficiente até o fim da prova;
- Kit de primeiros socorros pessoal (gaze, esparadrapo, etc.).
- *A ausência de material obrigatório gera acréscimo de tempo ou desclassificação.*

CAPÍTULO 6: LARGADAS E TEMPO LIMITE

Art. 17º Horários de Largada:

- **06h00:** Short Trail/Ultra 48 km
- **08h00:** Trail Run Clássicos 6 km, 12 km e 23 km
- *Kids:* Horário a definir (divulgação nas redes sociais oficiais).

Art. 18º Tempo Limite: A Ultramaratona 48 km terá o tempo máximo para a conclusão de prova

de **12 horas** (conclusão até as 18h) e o Trail Clássico de 23km máximo para a conclusão de prova de 06h. Haverá pontos de corte rigorosos apenas para os percursos citados a serem divulgados nas redes sociais do evento.

CAPÍTULO 7: PREMIAÇÃO

Art. 19º Premiação Geral (Masculino e Feminino): Os 5 primeiros colocados das categorias 6k, 12k, 23k e 48k receberão Troféu e descontos regressivos para a inscrição do ano seguinte (1º lugar: isenção; 2º lugar: 80%; 3º: 70%; 4º: 60%; 5º: 50%).

Art. 20º Premiação por Faixa Etária: Troféus para os 3 primeiros colocados (Masculino e Feminino) nas categorias: Até de 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 61+ anos. A depender da data de inscrição de atleta PCD para tempo logístico de aquisição de troféu: geral PCD feminino e geral PCD masculino (a inscrição será avaliada caso a caso para se verificar viabilidade de participação para as categorias e distâncias por questões de segurança do atleta.

Art. 21º A cerimônia de premiação iniciará às 11h. O atleta premiado deverá comparecer devidamente vestido e calçado. Todos que concluírem os percursos receberão a medalha de finisher. Haverá também premiação com troféu para as primeiras assessorias com maior número de atletas inscritos e que largaram em qualquer uma das categorias de provas.

CAPÍTULO 8: CÓDIGO DE CONDUTA E PENALIDADES

Art. 22º É terminantemente proibido receber apoio/auxílio externo (pacing, acompanhamento por veículos, suprimentos) fora das estações de apoio autorizadas. O descumprimento acarreta **desclassificação** direta, conforme a Regra 57.6 da *World Athletics*.

Art. 23º Serão motivos de desclassificação e/ou punição de tempo:

- Não passar nos postos de controle (PCs);
- Tumultuar o trabalho da organização ou faltar com respeito a outros atletas/staffs;
- Descartar lixo ou causar dano ao meio ambiente no Parque Estadual Serra do Cabral

(punição mínima de 30 minutos);

- Desrespeitar as sinalizações e cortar caminho;
- Utilizar água mineral industrializada (do evento) para banho.

CAPÍTULO 9: SAÚDE, SEGURO E CONTROLE DE DOPAGEM

Art. 24º Atendimento Médico e Seguro: O atestado médico não é obrigatório, mas a organização recomenda rigorosa avaliação médica. O atleta atesta estar apto clinicamente ao anuir o Termo de Responsabilidade no ato da sua inscrição. O evento disponibilizará ambulância e profissionais para pronto atendimento de urgência e encaminhamento para a rede pública. Os atletas contarão com apólice de seguro contra acidentes pessoais exclusivamente durante a prova.

Art. 25º Controle de Dopagem: A prova poderá ser submetida a ações de controle antidoping, regidas pelas normativas da CBAAt, da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), da WADA e da Federação Mineira de Atletismo (FMA). A recusa em realizar os testes sujeita o atleta a pesadas sanções esportivas. O competidor declara não estar em período de suspensão e assume total responsabilidade pelo uso de medicamentos ou suplementos.

CAPÍTULO 10: CLIMA, CANCELAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º Interrupções (Força Maior): A Direção de Prova poderá adiar, suspender, alterar o percurso ou cancelar o evento para garantir a integridade dos participantes frente a condições climáticas extremas ou questões de segurança pública. Nos casos de interrupção ou cancelamento por força maior, não caberá reembolso das inscrições.

Art. 27º Casos e demandas omissas serão dirimidos exclusivamente pela Direção de Prova (sob a organização técnica de Daniel Campos).

(Buenópolis, atualizado em 03 de junho de 2026 diante das novas regras da CBAAt – Direção de Prova)

TERMO DE RESPONSABILIDADE ATLETA MAIOR DE 18 ANOS (automático no ato da inscrição, ou seja, o atleta declara estar em plenas condições clicando no campo específico)

1. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação no SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham a sofrer, advindos da participação no evento.
3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.
7. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento do Serra do Cabral Ultra Trail..

TERMO DE RESPONSABILIDADE ATLETA MENOR DE 18 ANOS (o responsável pelo atleta menor de idade declara que este está em plenas condições entregando este termo assinado para a organização)

1. Assumo, por minha livre espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do MEU(INHA) FILHO(A) OU PESSOA A QUAL SOU RESPONSÁVEL no SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL (que incluem possibilidade de invalidez e morte) estando de acordo com o regulamento do evento.

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____, responsável pelo corredor (a)

_____, inscrito no documento (CPF, RG, ou Certidão de Nascimento) _____, autorizo que participe das provas do Serra do Cabral Ultra Trail.

2. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.

3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação caso o participante descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

5. Autorizo o uso da imagem do menor de idade, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores. 6. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento do Serra do Cabral Ultra Trail.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO (tem que ser entregue na retirada do kit com cópia de documento de identidade do atleta autorizador)

A presente autorização deve ser entregue no momento da retirada do kit, acompanhada de uma cópia do documento de identificação do solicitante. Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização. Eu, _____, portador do CPF nº _____, autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL; eximindo a organização de qualquer responsabilidade pelo extravio ou perda do kit após a entrega. Modalidade: () kids () 6km () 12km () 23km () 48km.

A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS É OBRIGATÓRIA E OS MESMOS SERÃO ANEXADOS A ESTE TERMO. CASO CONTRÁRIO, A ENTREGA NÃO SERÁ REALIZADA:

ANEXOS: CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO ATLETA

NOTA: DEVERÁ SER FEITO O CHECK-LIST DE EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO DO ATLETA

Buenópolis, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Atleta

O atleta que transferir o kit de prova a outra pessoa estará sujeito à suspensão, juntamente com o atleta que o recebeu, de qualquer evento dessa organização. Além disso, tal conduta poderá configurar o crime de falsidade ideológica, conforme previsto no ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, que dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." A penalidade prevista para esse crime é de reclusão de um a cinco anos e multa, caso o documento seja público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento for particular. Dessa forma, a transferência indevida do kit de prova não apenas viola as regras do evento, mas pode também implicar consequências jurídicas graves.